

DESPACHO Nº 6/Presidente/2022

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professor Doutor Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho Pardal, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área 3.34.345 - Ciências Empresariais: Gestão e Administração, requeridas por **Maria Helena Charneca dos Santos**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 07 de janeiro de 2022.

O Presidente,

(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)